



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 028/2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro e dá outras providências.

Autor: Prefeito **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER.**

Relatora: Vereadora **EUNICE DE FÁTIMA BASSANI.**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Sr. **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER**, em regime normal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, no valor de 200.000,00 (Duzentos mil reais), para o exercício financeiro e dá outras providências.

II – VOTO E PARECER DA RELATORA:

Nos termos do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais: manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, ao bem-estar social, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança e do adolescente, do idoso e do deficiente, e à concessão de títulos honoríficos ou de utilidade pública;

Em sua justificativa, considerando as informações conforme descritas: Memorando nº 043/2016, da Secretaria Municipal da Cidade, a suplementação da dotação é necessária visando a inclusão no



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



orçamento de dotação oriundas do superávit financeiro da fonte Livres, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com o intuito de suportar despesas com abastecimento das máquinas e caminhões visando a execução de despesas inerentes a referida Secretaria.

Quanto ao aspecto formal e à vista das razões expendidas, opino e voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária de nº 028/2016, em regime normal.

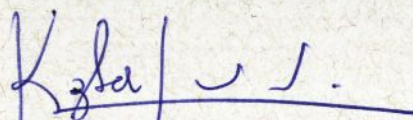
É o Voto e Parecer.

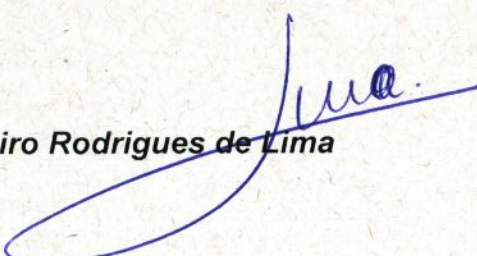
Sala das Comissões, 16 de Maio de 2016.


Vereadora **EUNICE DE FATIMA BASSANI.**
Relatora

Sala das Comissões, 17 de Maio de 2016.

A Comissão de Políticas Gerais, em reunião no dia 17 de Maio de 2016, opinou unanimemente, acompanhando o voto do Relator, pelo trâmite do Projeto de Lei nº 028/2016, em regime normal.


Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk


Valdomiro Rodrigues de Lima


Luiz Acir Matos


Pedro Ocalxuk.